



Assignatura

Assignatura em Ovar, semestre 500 rs. com estampilha..... 600 rs. Fóra do reino accresce o porte do correio. Anunciam-se obras litterarias em troca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração Rua d'Arruela n.º 119

O POVO D'OVAR

Director e editor—Francisco Fragateiro

Administrador—Antonio José Pereira Zagallo

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 rs. a linha. Anuncios e comunicados, a 50 rs. linha. Repetições 25 rs linha. Anuncios permanentes 5 » Folha avulso..... 40 reis

Séde da imprensa Rua da Fabrica, n.º 11—Porto

A REFORMA ADMINISTRATIVA

O governo, com a publicação da reforma administrativa, acaba de dar um formal desmentido aos politicos *enraijés*, que de cada reforma fazem o seu cavallo de batalha na lucta, em que andam empenhados para provocar uma crise ministerial.

Dizia-se muito, affirmava-se que a reforma nada mais representava do que uma armadilha eleitoral para pôr debaixo da dependencia do governo as camaras municipaes, dissolvidas desde já para serem entregues os municipios á administração de commissões nomeadas. Tambem por cá, pelas provincias, alguns partidos *blasés*, contavam com essa medida para fortificar as suas rareadas fileiras.

Felizmente a trovoada affastou-se, porque a reforma nem é d'um radicalismo tal que provoque os menores conflictos, nem encerra preceitos que possa aproveitar a este ou áquelle agrupamento.

D'isto se reconhece que os jornalistas azafamados, que já preparavam de ha muito os seus artigos de estalo contra a dictadura ministerial, teem de os recolher para occasião mais azada. Por emquanto ha-de a politica e a discussão jornalística correr em mar de rosas, que as brandas medidas administrativas não conseguem fazer agitar.

*

A reforma administrativa visa principalmente a dois pontos: é o primeiro a simplificação dos serviços e o segundo a collocar em mãos mais habéis a administração dos negocios parochiaes. De resto insere uma ou outra disposição, que a pratica tem admittido como necessaria.

Para a simplificação de serviços termina a reforma com as juntas geraes dos districtos, dividindo as suas attribuições pelo governo, pelas commissões districtaes e pelas camaras municipaes.

Depois da precedente reforma, o papel das juntas geraes do districto estava deveras simplificado: quasi mesmo se reduzia a inspecção, nas suas raras sessões, os actos das commissões executivas suas delegadas. De forma que a junta geral representava apenas um pequeno parlamento sem acção e sem valor, porque, ausente por muito tempo dos negocios do districto, era-lhe impossivel estudar os de afogadilho em dois ou tres dias.

O governo nada mais fez agora do que manter essa commissão executiva na plenitude da sua responsabilidade, d'um outro corpo administrativo sem igual.

A origem da commissão, ago-

ra chamada districtal, em vez de executiva, conserva-se a mesma. Sahe do suffragio por ora indirecto, sem necessidade de augmentar o numero de eleições. As camaras municipaes escolhem tres delegados nos concelhos de 1.ª ordem, dois nos de 2.ª ordem e um nos de 3.ª; e todos elles reunidos elegem a commissão districtal.

Este processo simplifica muito o systema eleitoral, porque evita uma eleição, como era a dos procuradores á junta, feita ordinariamente cumullada com a das camaras municipaes.

Nunca se deu a hypothese de, n'um concelho, qualquer partido vencer a eleição camararia e perder a dos procuradores—o vencimento d'uma, arrastava o vencimento da outra. Depois da reforma apenas se faz a eleição da camara e os membros d'esta elegem os delegados da junta. Assim se obtém o mesmo resultado por eleição indirecta, que exprime sem a menor discrepância o resultado do suffragio.

*

Desde a implantação do código administrativo de 1878 que se vinha reconhecendo a dificuldade de encontrar na maioria das parochias do paiz gente apta para desempenhar os cargos dos membros da junta parochial.

Até ahí os parochos, presidentes natos d'essas juntas pelo código de 1842, eram os verdadeiros administradores e os restantes membros uns acolytos. Mas o código de Sampaio, que representava um consideravel avanço liberal foi encontrar as populações em um tal atrazo, que aquelle benefico converteu-se n'um verdadeiro desastre.

Comtudo Sampaio ainda deixará aos parochos o direito de votar com os demais membros da junta nas resoluções referentes á fabrica da igreja, por serem os mais competentes em tal assumpto.

A reforma actual procurou conciliar a legislação anterior com os resultados praticos que d'ella provieram.

Para que os parochos não podessem absorver as attribuições das juntas parochiaes, deu a estas um presidente leigo: para supprir a deficiencia dos conhecimentos dos parochianos tornou o parochos membro nato da junta; e para que não houvesse prejuizos consideraveis quer com a falta de aptidões ou com a absorção clerical limitou a administração da junta aos negocios referentes á fabrica da igreja e bens proprios da parochia, como é a administração dos baldios.

Ninguem dirá, pois, que a reforma administrativa, debaixo d'este ponto de vista, deixe de ter um caracter pratico.

*

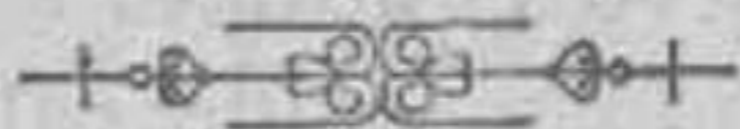
Mas está longe de ser uma reforma radical.

Reformando-se os corpos administrativos, era dever do governo aniquillar o supremo tribunal administrativo que só está servindo para levantar conflictos de jurisdicção com os tribunaes judiciaes e com o governo.

Por mais de uma vez temos advogado esta idéa, convictos de que ella encontrou apoio na opinião publica.

E' certo que os governos hão-de encontrar innumeradas dificuldades nas altas cumiadas politicas. E' que aquelle tribunal dispõe de nichos importantes, que rendem contos de reis para cada um de seus membros. E' que n'aquelle tribunal encontram os altos politicos a recompensa dos seus serviços—para lá são despachados sem concurso e mediante apenas o desejo do governo.

Mas um ministerio, que, como o actual, se inspira nas idéas de economia e de moralidade, que tem procurado cumprir á risca o seu programma, devia acabar tal contemplação, que ao paiz custa centenaes de contos sem proveito real.



POLITICA CONCELHIA

A ultima epistola

Por agora um pouco de treguas á historia, que vinhamos narrando. Até ao ponto, em que fechamos já se póde avaliar bem da probidade politica, da coherencia do sr. Aralla e da *troupe*, que hoje o cerca para amanhã o abandonar Unidos todos a trilhar um campo pouco solido hão-de breve encontrar a desillusão, se já não estão completamente disillusidos e só sustentam a lucta para estorvar o passo ao nosso grupo.

Mas não é licito descansar. Deixamos um campo para os ferir em outro, n'aquelle, onde cegamente procuram uma defeza inhabil, desastrosa.

E' que, quando apresentamos series de factos não nos respondem e vão lançar-se no campo do indeterminado, arremessando-nos vagas calumnias sem as provar.

Pois bem, essas calumnias não nos visam, e, atiradas sobre nós hão-de recochetear sobre os calumniadores como balas, que batendo em armaduras d'aço, voltam para traz.

Pergunta o sr. Aralla porque é que tanto empenho mostramos nós em entrar na camara, e conclue—é sem duvida para os syndicatos.

Em resposta perguntamos nós—para que é que o sr. Aralla, por si ou pelo seu amigo Barbosa, pretende a todo o custo

entrar na camara depois de lá ter estado 20 annos? Será para continuar nos syndicatos?

O sr. Aralla propalava constantemente que a administração camararia só lhe dava innumerados prejuizos e desgostos: que estava cansado de aturar o povo: que a sua casa se arruinava. E comtudo nem um só biennio largou das suas mãos a presidencia da camara e agora emprega tudo, tudo para lá chegar!

Vamos a medir-nos, e digam os imparciaes de que lado estão os syndicateiros.

Do nosso lado estão os homens que apenas teem vivido do seu trabalho honrado e honesto: que teem batido as administrações camararias nos actos que reputam maus. Nem um só acto a desbrituar-lhes os seus caracteres como homens publicos, pois ainda não deram as suas provas. As suas criticas impõe lhes o dever de fazer administração séria e honrada: o desejo, quem teem de se acreditar perante o povo, obriga-os a executar medidas de alcance economico e progressivas.

E o sr. Aralla? Elle já está julgado devidamente pela opinião publica. Ninguem o consente, ninguem o tolera na presidencia da camara, a que imprimia uma direcção absoluta e ideias retrogradadas.

E afóra isto o espirito de requintada vingança na expropriação da casa para o chafariz em contradicção absoluta com a expropriação dos seus pinhaes da Estação, querendo pagar a primeira por um preço ridiculo e pagando os segundos por preço exorbitante, sellou o final da sua administração municipal com um vinco, que já mais se apagará.

Felizmente nunca, absolutamente nunca, o sr. Aralla entrará mais na administração municipal. Nunca mais o seu nome encontrará o apoio na massa eleitoral.

O sr. Aralla chama-nos syndicateiros e não nos cita factos: nós citamos factos e não lhe chamamos nomes alguns o publico que lh'os chame.

Diz a ultima epistola.

«Se quer accusar o sr. dr. Aralla é aniquilal-o politicamente até os escandalos de vinte annos da sua vida publica e então ternos-ha no campo a defendel-o; emquanto não nos convencer do contrario, o sr. dr. Aralla será para nós o homem honrado que apenas tem tido o grande defeito de fazer bem aos seus conterraneos, recebendo como premio dos seus serviços muito desgosto e muita ingratitude.» Falta sómente accrescentar a isto—e muito lombo de porco.

Ha já mais de dois mezes que vimos accusando o sr. Aralla com factos. E em troca defende-se com declamações banaes, só proprias d'um principiante ou d'um culpado.

Mas o sr. Aralla não quer só accusações com factos, quer tambem que lhe cite os escandalos. Não vamos para esse campo por decoro, só por decoro.

Porque se quizessemos citar-lhe iamos ás scenas que se deram na abertura das canalisações dos chafarizes, citar-lhe iamos as scenas do hospital. Mas para que? isso não entra no nosso proposito, isso constitue um capitulo d'actos tristes e nós não exploramos escandalos, fazemos apenas accusações quando provocados.

Vamos a discutir o altruismo do sr. Aralla e perdoem-nos aqueles a quem nos vamos referir por incidente lembrem-se de que só a necessidade do ataque traz os seus nomes á discussão.

O Manarte Saboga, foi por mais de 20 annos guarda das mattas municipaes. Este era o emprego ostensivo com que este homem vivia, porque o emprego permanente era o de servo do sr. Aralla mais do que um creado que lha tratava dos cães de caça de lhe levar recados onde precisava, de lhe dar as ordens para os votos.

Tudo isto o pobre Saboga fazia com a submissão servil propria dos empregados inferiores da camara do sr. Aralla. O que recebia por estes serviços particulares? coisa nhenhuma.

Entretanto quando o amo queria caçar lá estava o Manarte d'olho á espreita para o primeiro aceno.

Porem logo que entrou a camara progressista o Manarte foi demittido e o sr. Aralla começou a dispensal-o do serviço. O Manarte só servia para o acompanhar á caça. Temia pagar-lhe do seu bolso particular.

Pouco depois o pobre homem cegou.

O sr. Aralla abandonou-o de todo; e o Saboga ahí começou a andar pelas portas a implorar a caridade publica, sem um protesto, sem uma queixa, como é proprio da sua educação servil.

Entretanto esse homem sustentarse-ia na sua miseria em uma insignificancia. E ao sr. Aralla, que tem nma grande fortuna, que lhe custava ajudar a manter o pobre homem que o serviu toda a vida, sem um só dia lhe pedir paga dos seus serviços?

Pouco mais ou menos esse acto de amizade do sr. Aralla repetiu-se com o sr. Manoel Antonio Lopes.

Quanto sacrificou o sr. Lopes á politica e ás commodidades do sr. Aralla? Não havia serviço arriscado que lhe não incumbisse embora o sr. Lopes perdesse bastante dinheiro. A desfortuna foi em grande parte commovida em serviços do sr. Aralla e não raro expoz a sua vida para que o sr. Aralla conseguisse o que desejava.

Pois bem, ao fim de mais de vinte annos de trabalhos continuados foi posta em praça a casa em que o sr. Manoel Antonio Lopes vivia. Um dos credores era o

